



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, ao servidor **ARIDELSON BERNADELLI DE MELO**, matrícula funcional nº 871, ocupante do cargo de **VIGIA I**, conforme Atestado Médico emitido em 18 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de agosto de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9463
Página nº: B-1
Data de: 21/08/2025